

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gymyp5yu  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/08/2023  Projeto de resolução nº 750/2023  Protocolo nº 8299/2023  Processo nº 2704/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora Emanuelle Chiaradia Navarro Mano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Emanuelle Chiaradia Navarro Mano.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida na cidade de São Lourenço no Estado de Minas Gerais, em 17 de fevereiro de 1976, filha de Oscar Navarro Santos e Carmen Leonor Carvalho Chiaradia.

Emanuelle Chiaradia Navarro Mano se mudou para Mato Grosso no ano de 2004, quando tinha 28 anos, após ingressar na Magistratura. Foi juíza em Juara por 9 anos e em Porto dos Gaúchos por 2. Já está em Sorriso há 8 anos, todos à frente da execução penal.

É casada com Paulo José Martins Mano e mãe de três filhos, Maria Ermínia (16 anos), Theodora Maria (8 anos) e Bento Mariano (6 anos), todos mato-grossenses.

Hoje, realmente seu coração se divide entre Minas Gerais, estado onde nasceu, cresceu, estudou e ainda tem parte da família, e Mato Grosso, onde se realiza profissionalmente, formou sua família, e participa de um progresso pujante a olhos vistos e sente ser sua casa.



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual